



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 01/2024,

de 02 de janeiro de 2024.

Designa a Agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º e ss., da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO AJUNILSON ALVES PEREIRA**, portador do CPF nº 010.629.363-02, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO com a finalidade de conduzir os processos licitatórios e de contratação direta realizados pela Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Esperantina, os seguintes servidores:

I – FRANCINETE MARIA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 010.293.431-28;

II - GERDESON CRUZ DE OLIVEIRA, CPF nº 079.273.903-50;

Art. 3º O agente de contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e regulamentados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive por ela prevalecendo, caso haja conflito em suas redações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperantina (PI), 02 de janeiro de 2024.

ALFREDO DE CASTRO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina